

**34. LEI ESTADUAL 11.438/2021 (PLO 068/2021):** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DO MARANHÃO JOÃO DO VALE (OJMA).

**LEI ESTADUAL 11.438/2021**

Considera de utilidade pública a Associação da Orquestra Jovem do Maranhão João do Vale (OJMA).

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação da Orquestra Jovem do Maranhão João do Vale, com sede em São Luís/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de fevereiro de 2021.